PORTARIA Nº. 288/2024 de 04 de março de 2024.

"CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora Saloani Caroline Conradi França, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5868, carga horária 10 horas semanais alterando para 20 horas semanais, "local de alteração Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza", período da alteração de 04 de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal